



PORTARIA N. 3082/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 291/2023, que regulamenta a governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 5º da Resolução TPADM nº 291/2023, que prevê a constituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação designados pela Portaria nº 1402, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, o contido nos autos do processo SEI nº 0001208-15.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) os seguintes membros:

- I – Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente;
- II – Desembargador Júnior Alberto, Vice-Presidente;
- III – Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira;
- IV – Juiz de Direito Leandro Leri Gross;
- V – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VI – Jessé Azevedo Drumond, servidor representante da Corregedoria Geral da Justiça;

VII – José Carlos Martins Júnior, respondendo, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII – Evandro Luzia Teixeira, Diretor de Gestão Estratégica.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 19 de julho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente